EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 001/2025

AO CONTRATO Nº 215/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 176/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CANARANA, entidade jurídica de direito público interno, com sede na Praça da Matriz Nº 215, Centro, Canarana – BA, CEP 44.890-000, inscrita no CNPJ nº 13.714.464/0001-01, nesse ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, a Sra. Marleide Barbosa de Oliveira.

CONTRATADA: ADVOCACIA E CONSULTORIA ALEX VINICIUS NUNES NOVAES MACHADO E ADVOGADOS ASSOCIADOS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.751.135/0001-42, com endereço à Praça Aurora, 62, Centro, Presidente Dutra, Bahia e com filial na Cidade de Irecê, Rua Belo Horizonte, nº 05, Bairro Fórum, tendo como representante legal o Alex Vinicius Nunes Novaes Machado, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/BA nº 18.068.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 215/2025, que tem por objeto a prestação de serviços de assessoramento no controle de legalidade em matérias afeitas a fase externa dos processos licitatórios, contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e sobre seus termos aditivos, bem como atuação junto aos órgãos de controle externo, sob os aspectos de consultoria preventiva, assessoria e contencioso.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 a 31 de agosto de 2026.

VALOR: R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais).

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, conforme especificado no Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2025.

Canarana, Bahia, 29 de dezembro de 2025.

Marleide Barbosa de Oliveira
Prefeita Municipal